



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 10 / 12 / 2024

DECRETO Nº. 4.798 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidora pública municipal, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **MARIA INEZ DE OLIVEIRA FORTES**, inscrita no CPF sob o nº. *****.***.256-87**, titular do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇO ESCOLAR**, registrada sob a matrícula nº. **2217-0**, **APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “a”, com redação dada pela EC 41/03 e art. 55 da Lei Municipal nº. 3.404/2015, com proventos reajustados na forma do § 8º do art. 40 da CF/88, sem direito à paridade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 02 de dezembro de 2024**.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -